



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 072/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA QUINTA-FEIRA SANTA APÓS ÀS 13 HORAS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS O DIA QUE MENCIONA.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, no dia **01 de Abril de 2021** (Quinta-feira Santa) após às 13h00, tendo em vista as comemorações de Páscoa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

